



de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 5

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8515828-29.2022.8.06.0000; OBJETO:Contratação direta de 6 (seis) inscrições de servidores, juizes e desembargadores do Judiciário cearense para participarem do evento de capacitação "3ª Edição do curso xTech Legal";

VALOR GLOBAL: R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONTRATADA: Piccoli Consultoria EIRELI, CNPJ: 20.110.204/0001-92; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em 12 de agosto de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FHS CONSTRUTORA EIRELI-ME; **OBJETO:** suprimir no Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da Comarca de Morada Nova, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do maior desconto, o valor de R\$ 24.297,91 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), descritos no Anexo Único, correspondente a uma redução de 1,62 % em relação ao valor original do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** acrescer no Contrato, o valor de R\$ 74.350,38 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), o que corresponde a 4,95 % do valor inicial contratado, Com isso, tem-se que, pelo presente aditivo, o contrato sofrerá um aumento de R\$ 50.052,47 (cinquenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), descritos no Anexo Único, correspondendo a um aumento de 3,33% do valor original do contrato, Com todos as alterações realizadas no contrato, perfaz-se um acréscimo total de 17,82% do valor inicialmente contratado, que passa para os atuais R\$ 1.770.646,41 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ; OBJETIVO: prorrogar por 12 (doze) meses, a partir de 21.09.2022, o convênio que tem por objetivo instituir o Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC, destinado ao gerenciamento e à escolha de interessados em prestar serviço de perícia ou de exame técnico nos processos judiciais, nos termos do art. 156, §1º, do Código de Processo Civil; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desembargador Inácio Alencar Cortez Neto.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 08/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS
(OFICIAL DE JUSTIÇA)

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve:**

Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas – Estudo de Caso, na ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I**.

3. **Convocar** os candidatos autodeclarados negros habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022, perante a Comissão de Heteroidentificação para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 6 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

3.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas na cidade de **Fortaleza/CE**, na ESMEC - Escola Superior da Magistratura, Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria, na data e horários indicados no **Anexo II** deste Edital, no *site* da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.1.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3.1.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.